



Diário Oficial do Município

Edição Nº 9998 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 23 de Abril de 2025

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 178/2025, de 21/04/2025

Declara Luto Oficial por 03 dias, pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio), como especifica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PUBLICADO

DATA: 23 de Abril de 2025

EDIÇÃO: 9998 PÁGINA(S): B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

DECRETO Nº. 178/2025

Súmula:- Declara **Luto Oficial por 03 dias, pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio)**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO que Jorge Mario Bergoglio, nascido em Buenos Aires, Argentina, foi eleito Pontífice em 13 de março de 2013, assumindo o manto de Papa sob o nome Francisco em referência a São Francisco de Assis;

CONSIDERANDO que o Papa Francisco foi em vida um exemplo de fé, humildade e amor, inspirando milhões de pessoas, de diversas nações e religiões em todo o mundo;

CONSIDERANDO a lamentável notícia do falecimento do Papa Francisco, comunicada oficialmente pelo Vaticano na data de hoje, 21/04/2025;

DECRETA:-

- Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar da data de hoje, no Município de Apucarana, em homenagem póstuma ao Sumo Pontífice da Igreja Católica, o Papa Francisco.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de abril de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

Edição N° 9998 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 23 de Abril de 2025

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Secretaria Gestão Pública

Decreto

Decreto 180/2025, de 22/04/2025

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, como especifica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 180/2025

PUBLICADO

DATA: 23 de Abril de 2025

EDIÇÃO: 9998 PÁGINA(S): B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 662/49 acerca dos feriados nacionais, pontuando em seu art. 3º, ainda que transversalmente, os municípios podem decretar os "pontos facultativos";

Considerando que os serviços públicos essenciais que devem ser prestados ininterruptamente à população, conforme dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 662/49, assim definidos nos incisos do art. 10, da Lei Federal nº 7.783/89;

Considerando o feriado nacional referente ao Dia do Trabalho, comemorado no dia 1º de maio, que, no exercício de 2025, incide em uma quinta-feira;

Considerando que os serviços essenciais não serão afetados e terão sua regular continuidade;

DECRETA:-

- Art. 1º** Ficam estabelecidos PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, no dia 02 (sexta-feira) de maio de 2025.
- Art. 2º** As disposições deste Decreto **não se aplicam às atividades e serviços públicos considerados de natureza essencial ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, redução ou alteração de horário de atendimento**, nos termos da legislação vigente.
- Art. 3º** Compete aos gestores e responsáveis pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal assegurar a continuidade e o pleno funcionamento dos serviços essenciais ou daqueles que, por sua característica, não possam ser paralisados, de forma a garantir a eficiência administrativa e a adequada prestação à população, com a elaboração de escalas e plantões onde necessário.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de abril de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

